



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS/MG
CEP 38930-000 – e-mail: camaramed37@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 195 de 11 de abril de 2018

“Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2016, do Município de Medeiros/MG.


A Câmara Municipal de Medeiros/MG aprovou, e eu Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Medeiros, referente ao exercício financeiro de 2016, sobre as quais o egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais emitiu parecer prévio favorável, conforme processo nº 1015329.

Art. 2º - Integra este Decreto Legislativo a Ementa e as Notas Taquigráficas do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais ao processo nº 1015329.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medeiros, 11 de abril de 2018.


Edmilson Honório de Souza.
Presidente da Câmara

<p>PUBLICADO</p> <p>no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Medeiros/MG, no período de <u>11/04/18</u> a <u>11/05/18</u>. Medeiros, <u>11 04 2018</u></p>
